



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 22.23.04/TP**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, às 10h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Ramon Galvão Fernandes e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços n° 22.23.04/TP, Processo Licitatório n°. 22.23.04/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ORLA DO AÇUDE IPÚ MAZAGÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que nenhuma empresa compareceu e/ou permaneceu na sessão, e que protocolaram e/ou entregaram os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS as seguintes empresas: 1 - **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 22.346.772/0001-12; 2 - **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 41.356.135/0001-71; 3 - **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, 34.631.462/0001-29; 4 - **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.423.269/0001-55. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços No 22.23.04/TP, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, em ato público. Estando em posse dos já citados envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de habilitação, e tendo a Comissão rubricado e analisado os referidos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: AS EMPRESAS QUE ATENDERAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FORAM AS SEGUINTE: 1. **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 41.356.135/0001-71. Por conseguinte RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas que seguem: 1. **CONCEITO**



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12, não atendeu aos itens 5.2.1.3, 5.2.4.4 e 5.2.4.10 do edital; **2. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, não atendeu ao item 5.2.3.2. do edital, embora tenha apresentado acervo do engenheiro; **3. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 09.423.269/0001-55, não atendeu aos itens 5.2.3.2, 5.2.3., 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.4.7, 5.2.5.4 e 5.2.5.5 do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 08 de março de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oséias Luis Irineu
Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL